

PORTARIA Nº 0746/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria nº 0633/2023/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso, vigente no período de maio de 2023 a abril de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente no período de abril de 2024 a maio de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0279/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente de maio de 2024 a novembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES; vigente desde novembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, CONSULTAS e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO que o proponente Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à competência de setembro de 2025, teve produção hospitalar aprovada no valor de R\$ 52.253,88, sendo que o repasse efetivamente realizado foi de R\$ 5.633,63, em razão do desconto de R\$ 46.620,25 correspondente a valores antecipados por meio de emenda parlamentar, cujo saldo remanescente não foi suficiente para cobrir integralmente a produção apresentada;

CONSIDERANDO que o proponente Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta, referente à competência de setembro de 2025, teve produção ambulatorial aprovada no valor de R\$ 272.298,43, sendo que o repasse efetivamente realizado foi de R\$ 151.313,23, em razão do desconto de R\$ 120.985,20 correspondente a valores antecipados por meio de emenda parlamentar, cujo saldo remanescente não foi suficiente para cobrir integralmente a produção apresentada;

CONSIDERANDO que o proponente Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, referente à competência de setembro de 2025, teve produção hospitalar aprovada no valor de R\$ 669.442,53, sendo que o repasse efetivamente realizado foi de R\$ 37.767,74, em razão do desconto de R\$ 631.674,79 correspondente a valores antecipados por meio de emenda parlamentar, cujo saldo remanescente não foi suficiente para cobrir integralmente a produção apresentada;

CONSIDERANDO que o proponente Secretaria Municipal de Saúde de Campinápolis, referente à competência de setembro de 2025, teve produção hospitalar e diárias de enfermagem aprovada no valor de R\$ 472.788,73, sendo que o repasse efetivamente realizado foi de R\$ 460.788,73, em razão do desconto de R\$ 12.028,51 correspondente a valores antecipados por meio de emenda parlamentar, cujo saldo remanescente não foi suficiente para cobrir integralmente a produção apresentada;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO

GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036),DIAMANTINO (021), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA GUARITA (096), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018,092 e 110) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/79099 elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa FILA ZERO NA CIRURGIA, referente a competência de setembro/2025, produção ambulatorial e hospitalar das competências de novembro/2023, dezembro/2023, Janeiro/2024, fevereiro/2024, março/2024, abril/2024, maio/2024, junho/2024 julho/2024, agosto/2024, setembro/2024, outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024, Janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, julho/2025, Agosto/2025 e setembro/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 5.006.156,46 (cinco milhões, seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Verde, Nova Santa Helena, Paranaíta, Vila Rica, Cuiabá, Alta Floresta, Marcelândia, Barra do Garças, Campinópolis, Jaciara, Lucas do Rio Verde, Novo São Joaquim, São Félix do Araguaia, Torixoréu e Várzea Grande, referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos da produção ambulatorial e hospitalar das competências de dezembro/2024, julho/2025, agosto/2025 e setembro/2025, conforme Anexo I;

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
NOVEMBRO/2023

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	196.806,62			**
	TOTAL	R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
DEZEMBRO/2023

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	449.036,48			**
	TOTAL	R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
JANEIRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	285.241,34			**
	TOTAL	R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
FEVEREIRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	285.241,34			**
	TOTAL	R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
MARÇO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	R\$ 169.660,56	R\$ 9.707,85		**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	R\$ 195.628,86	R\$ 9.929,73		**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	R\$ 181.206,30	R\$ 37.088,34		**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
---------------------	---------------	------------	-----------------------	---------------------	---------	------------------

SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$	R\$	..
		CORESS	105.168,65	9.383,40
TOTAL		R\$ 0,00		

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	184.411,00	R\$ 137.293,88	R\$ 4.000,00	**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	244.336,62	R\$ 36.981,81	R\$ 1.000,00	**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	813.740,82	R\$ 20.000,00		**
2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 17.223,96			**	
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
OUTUBRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	351.918,94	R\$ 18.172,83		**
2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 13.636,10			**	
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
NOVEMBRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	300.641,02			**
2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 89.750,08			**	
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
DEZEMBRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	239.228,26	R\$ 19.112,40		**
2010.07198-5	CAMPO VERDE	R\$ 282.233,60			R\$ 282.233,60	
	CONSÓRCIO					

2010.07134-9	CISVAG	R\$ 93.120,62	**	
TOTAL				R\$ 282.233,60

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
JANEIRO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	349.557,92			**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
FEVEREIRO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	334.957,46			**
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
MARÇO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2011003452	CONSÓRCIO R\$ CORESS	269.577,76			**
2010.06979-4	ÁGUA BOA*	R\$ 11.287,50			R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

*PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2010.06979-4	ÁGUA BOA*	R\$ 712,80			R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 537,50			**
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 478.168,44			**	
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 71.252,00			**	
2010.06979-4	ÁGUA BOA*	R\$ 316,80			R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 0,00				

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

*PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção	Produção	Diárias	Valor de
---------------------	---------------	------------	----------	----------	---------	----------

			Ambulatorial	Hospitalar	Repassé
SES-PRO-2025/79099	210.06979-4	CONSÓRCIO R\$ CISMA	252.925,24		**
2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 2.446,56			**
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 454.706,94			**
2010.06979-4	ÁGUA BOA*	R\$ 15.764,80			R\$ 0,00
2010.05480-0	ARIPUANÃ*	R\$ 24.187,55			R\$ 0,00
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 6.189,76			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00		

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É
DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME
PORTARIA N. 633/2023/GBSES

*PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE
EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO
COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E
0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repassé
SES-PRO-2025/79099	210.06979-4	CONSÓRCIO R\$ CISMA	185.644,70			**
2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 49.377,74			**	
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 425.523,56			**	
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 2.046.737,15			**	
2010.06979-4	ÁGUA BOA*	R\$ 124.197,72				R\$ 0,00
2010.05480-0	ARIPUANÃ*	R\$ 14.512,50				R\$ 0,00
2011.00444-0	COLNIZA*	R\$ 48.375,00				R\$ 0,00

2010.05089-9	CUIABÁ*	R\$ 2.049,30	R\$ 0,00
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 69.283,10	R\$ 0,00
2011.00310-1	NOVA SANTA HELENA	R\$ 38.467,47	R\$ 38.467,47
TOTAL		R\$ 38.467,47	

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

*PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
AGOSTO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/79099	210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA		R\$ 695.838,12		**
2011.00253-7	BOM JESUS DO ARAGUAIA*		R\$ 184.350,00		R\$ 0,00	
2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS*		R\$ 192.971,49		R\$ 0,00	
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 101.303,50			**	
2011.00208-1	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 41.666,40			**	
2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 172.579,86			**	
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC	R\$ 34.481,00			**	
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 377.246,10			**	
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 1.697.720,37			**	

2010.06979-4	ÁGUA BOA*	R\$ 4.537,60	R\$ 0,00
2011.00359-2	ARENÁPOLIS*	R\$ 122.749,50	R\$ 0,00
2010.07198-5	CAMPO VERDE	R\$ 143.845,98	R\$ 143.845,98
2011.00444-0	COLNIZA*	R\$ 47.300,00	R\$ 0,00
2010.05089-9	CUIABÁ*	R\$ 1.113.850,51	R\$ 0,00
2011.04443-4	DENISE*	R\$ 46.942,12	R\$ 0,00
2010.07096-2	DIAMANTINO*	R\$ 20.596,76	R\$ 0,00
2010.07135-7	ITAÚBA*	R\$ 8.112,30	R\$ 0,00
2010.05481-9	JUÍNA*	R\$ 241.875,00	R\$ 0,00
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 60.729,78	R\$ 0,00
2011.00310-1	NOVA SANTA HELENA	R\$ 17.777,46	R\$ 17.777,46
2011.00016-1	PARANAÍTA	R\$ 71.242,20	R\$ 71.242,20
2010.07102-0	VILA RICA	R\$ 38.592,40	R\$ 38.592,40
TOTAL		R\$ 271.458,04	

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 633/2023/GBSES

*PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA
 SETEMBRO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
---------------------	---------------	------------	-----------------------	---------------------	---------	------------------

CONSÓRCIO R\$

SES-PRO-2025/79099	2010054770	CISGA	123.443,50			**
2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 132.235,70				**
2011002715	CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 1.411.018,00			**
2011003452	CONSÓRCIO CORESS		R\$ 1.662.141,71	R\$ 3.000,00		**
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 826.624,30	R\$ 5.000,00		**
210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA		R\$ 466.201,06			**
2010.05089-9	CUIABÁ*		R\$ 52.253,88			R\$ 5.633,63
2010.06981-6	ALTA FLORESTA*	R\$ 272.298,46				R\$ 151.313,23
2011.00359-2	ARENÁPOLIS*	R\$ 57.749,50				R\$ 0,00
2010.07198-5	CAMPO VERDE	R\$ 174.301,68	R\$ 111.656,16	R\$ 2.000,00		R\$ 287.957,84
2011.02026-8	CARLINDA*	R\$ 33.115,50				R\$ 0,00
2011.00306-1	MARCELÂNDIA	R\$ 50.144,42				R\$ 50.144,42
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 3.613,48				R\$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA	R\$ 135.312,83	R\$ 239.601,12	R\$ 1.000,00		R\$ 374.913,95
2011.00255-3	QUERÊNCIA*	R\$ 58.505,60				R\$ 0,00
2010.07102-0	VILA RICA	R\$ 8.540,00				R\$ 8.540,00
2011.00003-8	ALTO TAQUARI*		R\$ 25.517,40			R\$ 0,00
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS*		R\$ 669.442,53			R\$ 37.767,74
2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS*		R\$ 467.817,24	R\$ 5.000,00		R\$ 460.788,73

2011.00009-7	JACIARA	R\$ 12.958,32	R\$ 12.958,32
2011.00355-1	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1.144.922,10	R\$ 2.000,00 R\$ 1.146.922,10
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*	R\$ 588.936,51	R\$ 0,00
2010.05477-00	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 539.875,93	R\$ 539.875,93
2011.00220-0	POCONÉ*	R\$ 76.359,33	R\$ 0,00
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE*	R\$ 284.173,98	R\$ 0,00
1020.07101-2	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 51.681,08	R\$ 51.681,08
2010.05499-1	SORRISO*	R\$ 31.739,52	R\$ 0,00
2011.00460-2	TORIXORÉU	R\$ 713.934,35	R\$ 713.934,35
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 571.566,03	R\$ 571.566,03
2010.07042-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE*	R\$ 15.337,62	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 4.413.997,35	

** CONSÓRCIO SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É
DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME
PORTARIA N. 633/2023/GBSES

*PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE
EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO
COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E
0861/2024/GBSES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d26d8e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar